

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.PE.049/2021-PMC/SEMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08.PE.049/2021-PMC/SEMAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J. E. G. BATISTA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL COMUM) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representada por sua secretária, **Sra. Elane Pinto Cassiano**, portadora do RG nº 6115752 e do CPF nº 009.252.512-16, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **J. E. G. BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.003.016/0001-60, estabelecida na Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 1253, Bairro Brasília, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pelo **Sr. José Eden Gonçalves Batista**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 1991746 SSP/PA e CPF nº 356.959.002-04, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08.PE.049/2021-PMC/SEMAS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL COMUM) POR MAIOR DESCONTOS SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.
- 2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

J. E. G. BATISTA CNPJ/MF sob o nº 08.003.016/0001-60						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ FABRI- CANTE	QUANT.	DESCONTO SOBRE O VALOR DO LITRO (%)	V.TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S10	L	ALE	14.000	1,10%	R\$ 79.660,00
2	ÓLEO DIESEL COMU	L	ALE	8.750	0,40%	R\$ 45.937,50
TOTAL GLOBAL						R\$ 125.597,50

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Classificação Institucional: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08.243.0135.2145.0000 AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO SCFV.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Classificação Institucional: 01 SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08.122.0052.2019.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Classificação Institucional: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08.244.0134.2149.0000 - AÇÕES DO PLANO BÁSICO FÍSICO - CRAS

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Classificação Institucional: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08.244.0138.2150.0000 AÇÕES FINANCIADAS PELO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Classificação Institucional: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08.244.1002.2151.0000 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS IGD - PBF

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Classificação Institucional: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08.244.1002.2152.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08.PE.049/2021-SEMAS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 12 de Setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC
CONTRATANTE

J. E. G. BATISTA
CNPJ nº 08.003.016/0001-60
José Eden Gonçalves Batista
CPF nº 356.959.002-04
CONTRATADA